

- c) Documento(s) comprovativo(s) de formação profissional devidamente autenticado(s);
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- f) Cópia autenticada do termo de posse na Administração Pública (*).

15 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A falta dos documentos que devem acompanhar o requerimento é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos ou solicitar aos serviços a que pertencem, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — Entrega de documentos — os processos de candidatura devem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, dentro de prazo de candidatura mencionado no n.º 4, para:

Presidente do júri do concurso interno geral de ingresso para a categoria e carreira de assistente administrativo do QPCE, Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal, Repartição de Pessoal Civil, Praça do Comércio, 1149-002 Lisboa.

19 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série; os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — Nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, a homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação do cabimento orçamental atribuído pelo Exército, a obter junto da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças.

21 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — MAJ SGE (NIM 14985476) António Manuel G. Rodrigues Jardim, CReclisLisboa.
Vogais efectivos:

- 1.º CAP TPESSECR (NIM 19158283) Claudino Eurico Henriques Ferrão, DSE, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º ASSADMPRINC (NIM 92041292) Maria Glória Brito Silva Pedreira, HMB.

Vogais suplentes:

- 1.º CAP TPESSECR (NIM 05532279) António da Fonseca Ferreira, RAAA1.
- 2.º ASSADMESP (NIM 92101475) Maria Ofélia Camarinho Figueiredo Costa Segadães, CFLog.

(*) Os militares devem apresentar declaração, emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, comprovativa do tempo de serviço prestado em RV e ou RC.

28 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 899/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2005 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, e após anuência do presidente da comissão instaladora da Escola Secundária de Alcochete:

Maria José Rato Paixão, auxiliar de acção educativa, pertencente ao quadro de pessoal da Escola Secundária de Alcochete — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Chefia de Abonos e Tesouraria (ChAT). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 900/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2005 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, e após anuência do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Paula dos Santos Martins Nogueira Martins, auxiliar de acção médica pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de Curry

Cabral — nomeada em comissão de serviço extraordinária, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Academia Militar (AM).

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 901/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2005 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, e após anuência da directora-geral da Segurança Social, da Família e da Criança.

Maria João dos Santos Guerra, auxiliar administrativa pertencente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança — nomeada em comissão de serviço extraordinária, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 902/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2005 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, e após anuência do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Isabel Maria de Jesus Martins Félix, auxiliar de alimentação pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier — nomeada em comissão de serviço extraordinária, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na chefia de Abonos e Tesouraria (ChAT). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 903/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOAR João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 6.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLMS, por remissão do artigo 46.º do RLMS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

29 de Dezembro de 2005. — Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Despacho n.º 904/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOAR João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 8.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLMS, por remissão do artigo 46.º do RLMS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

29 de Dezembro de 2005. — Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.